



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 17 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1993

Esta edição encontra-se no site: www.ibicarai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 004/2019** - Exonerar dos cargos de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador todos os profissionais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados para os cargos acima referidos por meio do Decreto nº 75/2018.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



União e Trabalho

**Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia**

DECRETO Nº 004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o fim do ano letivo 2018 e necessidade de adequação para o ano letivo em curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador todos os profissionais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados para os cargos acima referidos por meio do Decreto nº 75/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário, em especial aquelas contidas no decreto 61 e 75/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAÍ, em 2 de janeiro de 2019.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicaraí -Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40